

**PORTARIA IPREM DB 49/2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Luiza Aparecida Ferrer D'Angelo**, portadora do CPF nº **\*\*\*.115.936-\*\***, matrícula 13721-3, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.01, a partir de 20/01/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 20/01/2026.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi  
Diretora de Benefícios

